Quarta-feira 11 de Novembro de 1936

I Série — Número 265

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries	Ano 240$	Semestre	130$
A 1.ª série	» 90$	»	48$
A 2.ª série	» 80$	»	43$
A 3.ª série	» 80$	»	43$

Avulso: Número de duas páginas $30; de mais de duas páginas $30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 27:171 — Autoriza a utilização da totalidade da verba inscrita no orçamento para gasolina e óleos para os Centros de Aviação Naval de Lisboa e Aveiro.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter a Turquia ratificado a Convenção sôbre a unificação da sinalização nas estradas, concluída em Genebra a 30 de Março de 1931.

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de uma verba do orçamento.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Programas dos concursos para pagadores de 2.ª e 3.ª classes do quadro privativo do Ministério.

Decreto-lei n.º 27:172 — Estabelece as bases para o abastecimento de águas à vila de Vimioso.

Ministério da Agricultura:

Decreto n.º 27:173 — Abre um crédito para refôrço da dotação consignada a «participações de receitas» do Pôsto Agrário de Viseu.

MINISTÉRIO DA MARINHA

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 27:171

Com fundamento nas disposições do § 3.º do artigo 9.º do decreto n.º 26:177, de 31 de Dezembro de 1935, ouvido o Conselho de Ministros, nos termos do mesmo parágrafo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituïção, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizada a utilização da totalidade da verba de 40.105$80 destinada a óleos lubrificantes, incluída na de 400.000$ inscrita no n.º 1), «Gasolina e óleos para os Centros de Aviação Naval de Lisboa e Aveiro», do artigo 148.º «Material de consumo corrente», capítulo 4.º, «Superintendência dos Serviços da Armada — Direcção da Aeronáutica Naval», do orçamento do Ministério da Marinha para o corrente ano económico.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 11 de Novembro de 1936. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar* — *Manuel Ortins de Bettencourt.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos

Repartição dos Negócios da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, a Turquia ratificou, em 15 de Outubro de 1936, a Convenção sôbre a unificação da sinalização nas estradas, concluída em Genebra a 30 de Março de 1931.

Direcção Geral dos Negócios Políticos, 4 de Novembro de 1936. — O Delegado Permanente, *Augusto de Vasconcelos.*

7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, em cumprimento do disposto no artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Ministro interino dos Negócios Estrangeiros, por seu despacho de 6 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, que, dentro do artigo 29.º, capítulo 4.º, do orçamento dêste Ministério em vigor no corrente ano económico, fôsse transferida a quantia de 45.000$ para a alínea *b*) do n.º 3) «Missões extraordinárias de serviço público no estrangeiro, de carácter económico», sendo: 30.000$ do n.º 1) «Publicidade e propaganda», 5.000$ do n.º 4) «Missões extraordinárias de serviço público no País», 5.000$ do n.º 6) «Despesas de arbitragens internacionais» e 5.000$ do n.º 7) «Despesa da comissão de limites entre Portugal e Espanha com a colocação de marcos na fronteira».

7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 9 de Novembro de 1936. — O Chefe da Repartição, *M. S. Navarro.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Secretaria Geral

Tendo sido publicado no *Diário do Govêrno* n.º 219, 1.ª série, de 17 de Setembro corrente, o decreto n.º 27:014, que, nos termos do artigo 30.º do decreto-lei n.º 26:117, de 23 de Novembro de 1935, regulamenta os concursos para admissão e promoção dos funcionários dos quadros permanentes do Ministério, por determinação de S. Ex.ª o Ministro se publicam os programas por êle aprovados, em seu despacho de 4 do corrente, para os concursos referentes a pagadores de 2.ª e 3.ª classes do quadro privativo dêste Ministério.

Secretaria Geral do Ministério, 6 de Novembro de 1936. — O Engenheiro Inspector Superior, servindo de Secretário Geral, *António Eugénio de Carvalho e Sá.*